

Solicitação de Incentivos Fiscais

Empresa Municipal Parque Tecnológico Sorocaba- EMPTS

Antes de preencher, ler atentamente a égide da Lei de Incentivos Fiscais nº 11.771 de 31 de julho de 2018 e Decreto de Regulamentação nº 24.924 de 14 de junho de 2.019, que poderão ser acessadas no site: <http://desenvolvimentoeconomico.sorocaba.sp.gov.br/investidor/incentivos-fiscais/>

O presente formulário tem como finalidade a padronização dos processos de solicitação de incentivos fiscais para empresas instaladas na área interna e externa da Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba, conforme Art. 3º da citada Lei;

O formulário deverá ser encaminhado para SEDETTUR aos cuidados da Divisão de Desenvolvimento Empresarial e Agronegócios- DDEA, Seção de Comércio, Serviços e Incentivos Fiscais- SCSIF.

A Prefeitura, por meio das Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e de Fazenda, se reserva no direito de solicitar novas informações e documentos comprobatórios se necessário.

O formulário deverá vir acompanhado das seguintes informações e documentos:

- Cópia do contrato de permissão, concessão de uso ou outro documento legal que comprove o vínculo com a EMPT;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais, estaduais e federal;
- Cópia do Contrato Social;
- Cópia Cartão CNPJ;
- Cópia Cartão de Inscrição Municipal;
- Procuração em nome do responsável pela solicitação;
- Elencar/Indicar a quantidade de pesquisadores e/ou colaboradores que irão cumprir a jornada mínima de 36 horas semanais; (vide requisito art. 4º)
- Cronograma de investimento por conta de sua instalação no EMPTS;
- Elencar e descrever quais atividades/ produtos serão desenvolvidos no período;
- Previsão de faturamento para os próximos 3 anos.

Solicitação de Incentivos Fiscais
Empresa Municipal Parque Tecnológico Sorocaba- EMPTS

I - Informações gerais

I - Dados gerais da empresa:

Razão Social: _____
Endereço: _____
CEP: _____ Telefone: _____ / _____ fax: _____
E-mail: _____
Site se houver: _____
Inscrição Municipal nº. : _____
Número da Inscrição Cadastral (IPTU): _____
CNPJ nº: _____
Responsável pela solicitação 1º: _____
Telefone e e-mail: _____
Responsável pela solicitação 2º: _____
Telefone e e-mail: _____

II - Benefícios pretendidos:

Redução de 100% (cem por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do imóvel onde a empresa esta instalada/ instalando;

☐ sim ☐ não

Redução para 2% na alíquota do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN para atividades próprias da empresa, obedecendo ao limite de alíquota de 2% conforme Lei complementar 157/16;

☐ sim ☐ não

Redução de 100 % (cem por cento) das taxas devidas pela aprovação de projetos de construção civil da respectiva empresa;

☐ sim ☐ não

Redução de 100% (cem por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN devido pelas obras de construção civil da respectiva empresa;

☐ sim ☐ não

Redução de 100% (cem por cento) da Taxa de Fiscalização de Instalação e de funcionamento da respectiva empresa;

☐ sim ☐ não

Redução de 100% (cem por cento) do imposto de Transmissão de Bens – ITBI;

☐ sim ☐ não

III – Breve histórico da empresa:

Descreva: _____

IV – Quantidade de pesquisadores e/ou colaboradores que irão exercer suas atividades no EMPTS:

Nome	Cargo/ Função

(Vide Art. 4º do decreto de regulamentação nº 24.924/2019)

V – Cronograma de investimentos a serem realizados (Se houver):

Ano	Máquinas / Equipamentos/ Software R\$	Imóvel/construção/ Adaptação de sala R\$

Comprovar os investimentos com apresentação de planilha de gastos simples.

Observações:

VI – Quais serão as atividades de pesquisa e desenvolvimento de produtos e/ou serviços desenvolvidos na EMPTS?

Elencar quais pesquisas e desenvolvimentos será realizado na EMPTS.

VII – Cronograma previsto para desenvolvimento de pesquisa, produto ou serviço a ser realizados nas dependências da EMPTS:

Descrever: _____

II- Informações Econômicas

VIII – Previsão de receita para os próximos 3 anos relativo à produção ou prestação de serviço:

Ano	R\$ Relativo à Produção (Valor Adicionado Fiscal)	R\$ Relativo ao Serviço (ISSQN sem Incentivo fiscal)
2022		
2023		
2024		

IX – Principais fornecedores (Se houver):

Nome da Empresa	% de Vendas	Localidade

Observações: _____

X – Principais clientes (Se houver):

Nome da Empresa	% de Vendas	Localidade

XI - Termo de Compromisso:

Declaro, para que produza seus efeitos, que a empresa _____, assume as obrigações previstas no art. 4º do decreto 24.924 de 14 de junho de 2019 que regulamentou a Lei nº 11.771 de 31 de julho de 2018 conforme abaixo elencadas:

1. Compromisso de manter na unidade instalada, pesquisadores e/ou colaboradores no período mínimo de 36 horas semanais;
2. Compromisso de participar de reuniões de integração dos residentes pelo menos 02 vezes ao ano;
3. Compromisso de apresentar relatórios de pesquisa e desenvolvimento e das atividades desenvolvidas anualmente;
4. O residente incentivado fica obrigado a citar o nome do Parque Tecnológico de Sorocaba em todas as divulgações e publicações referentes às atividades de Pesquisa e Desenvolvimento;
5. Efetuar anualmente o recolhimento de valor correspondente a 1% dos incentivos concedidos e apurados no ano imediatamente anterior, em contrapartida ao benefício fiscal concedido em favor do Fundo Municipal de Apoio a Ciência, Tecnologia e Inovação de Sorocaba - FACITIS;
6. Ciência que em caso de descumprimento da obrigação do recolhimento indicado no item anterior, poderá ocorrer penalidade com multa em valor referente ao dobro do que deixou de ser repassado;
7. Ciência de que ocorrendo alterações de razão social, atividade, ou domicílio fiscal, a empresa beneficiada deverá comunica-la à SEDETTUR e a SEFAZ

no prazo de até 15 (quinze) dias sob pena de cancelamento do decreto de incentivos fiscais;

8. Ciência de que se deixar de comunicar as alterações no prazo referido a decisão administrativa de interrupção do benefício fiscal produzirá seus efeitos a partir da data da alteração social, atividade ou domicílio fiscal, sem prejuízo da incidência de multa na ordem de 5% do montante correspondente ao benefício fiscal calculado sobre o último exercício financeiro;
9. Ciência de que, caso a empresa esteja inadimplente com os tributos Municipais, Estaduais ou Federais não poderão ter seu pleito analisado;
10. Ciência que em caso de desistência ou indeferimento do pleito, a empresa que possui os tributos exigíveis suspensos sem depósito integral do montante, estará sujeito ao pagamento dos débitos acrescido de multas e juros conforme Código Tributário Nacional. (Código Tributário Nacional – Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966- art.151 e 161 CTN)
11. Considerando lei municipal nº 12.179 de 10 de março de 2020, a empresa declara que não tem envolvimento em corrupção de qualquer espécie, lavagem de dinheiro ou ato de improbidade administrativa praticada por agente público ou particular em colaboração com este no Município e que caso constatado ato ilícito a qualquer momento, a empresa estará sujeito às penalidades previstas na citada lei.

Declaro que todas as informações acima são verdadeiras.

Sorocaba, dia, mês e ano.

Nome Completo e assinatura do responsável
Cargo na empresa